

INDICAÇÃO n.º284/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a reinstalação da placa de identificação que foi retirada na Rua Laura Emília x Rua Rogerio Terci. Bairro Canivete

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Venho por meio deste solicitar a reinstalação da placa no (Distrito do Farias) que foi arrancada por vândalos.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Dado que a placa desempenha uma função importante para que as pessoas possam se localizar melhor e de forma organizada e segura.

Sua ausência tem causado transtornos significativos, tais como: desorientação de usuários, risco à segurança, descumprimento de normas e possíveis incidentes.

Além disso, a inexistência da sinalização compromete o cumprimento das normas vigentes e pode resultar em situações de risco, acidentes ou interpretações equivocadas por parte da população.

Diante do exposto, considerando o interesse público, a necessidade de preservação da ordem, da segurança e adequada informação à população, solicito com urgência o mais breve possível, a reinstalação da placa no local original, a fim de reestabelecer a normativa e prevenir novos transtornos a comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE TURISMO**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente

Linhares-ES, 6 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

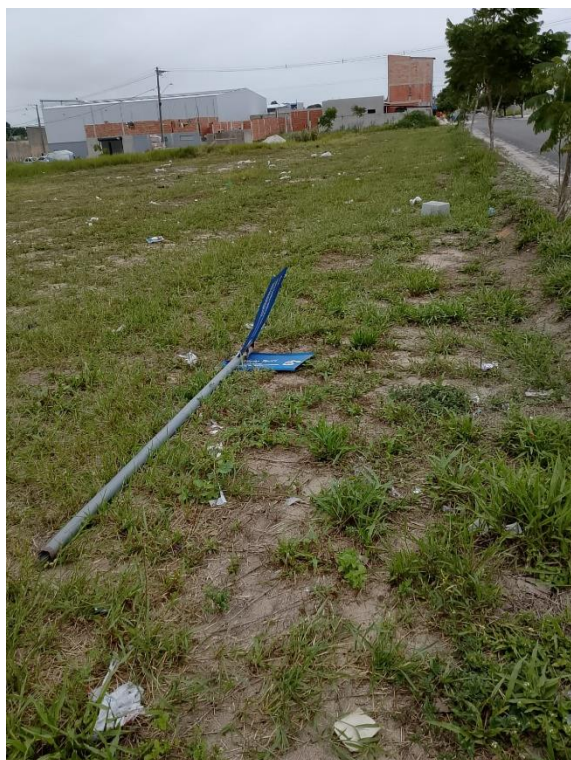
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/03/2026 09:49

Checksum: **AD8C3BFD7DBE72387925C545DB170E6CE30D5285F0B0AB9A819525B6728AE9F7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.